

PORTARIA CEARAPAR Nº 016/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação e a alteração de designação para o exercício de emprego em comissão na Companhia de Gestão de Ativos do Ceará S/A – CearaPar.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 7º, § 4º, do Decreto 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará S/A – CearaPar, e considerando as disposições constantes da Política de Gestão de Pessoas, Empregos e Salários aprovada na 20ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de maio de 2023, e o que foi deliberado na 117ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 21 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA, do Emprego em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, símbolo CEP 05, nomeação que foi objeto do item 2 da Portaria CearaPar nº 010/2023, de 31 de maio de 2023, estando o cargo em questão previsto na estrutura de empregos em comissão da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará S/A – CearaPar.

Art. 2º Nomear FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA, para exercer o Emprego em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo CEP 05, conforme previsto na estrutura de empregos em comissão da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará S/A – CearaPar, designando-a para ter exercício na Diretoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional da Companhia, conforme estabelecido na Resolução nº 001/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Alterar a designação para o exercício do Emprego em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, símbolo CEP 05, de THAYNNY DE CASTRO RODRIGUES, conforme previsto no art. 1º da Portaria CearaPar nº 006/2024, de 11 de janeiro de 2024, transferindo-a da Diretoria Administrativo-Financeira para a Presidência, órgãos integrantes da estrutura organizacional da Companhia, conforme estabelecido na Resolução nº 001/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias CearaPar nº 005/2022 e nº 006/2022, ambas de 19 de agosto de 2022, e a Portaria CearaPar nº 010/2023, de 31 de maio de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 22 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Diretor-Presidente